



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARECER Nº 25/2017

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 107/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA IZABEL MONTENEGRO, QUE DENOMINA DE RUA IRENE PAZ DE LIMA BEZERRA RUA PROJETADA I, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GURILÂNDIA II, BAIRRO SANTA JÚLIA, QUE TEM INÍCIO NA RUA PROJETADA N E TÉRMINO NA RUA PROJETADA P, ZONA URBANA DE MOSSORÓ.

I – Relatório

O projeto em foco tem como objetivo único à denominação de artéria projetada de nossa urbe, sendo norma inerente aos procedimentos cadastrais constantes do organograma funcional, administrativo e legal da cidade. Sob o prisma do mérito, competência dessa comissão, observamos que a homenageada é pessoa com relevantes serviços prestados a cidade de Mossoró.

II – Voto do Relator

É da competência desta Comissão apreciar e emitir parecer sobre a matéria ora em pauta (art.81, inciso III, alínea “a”, item “5” da Resolução nº 001/97).

No **mérito**, as proposituras acima citadas respeitam os ditames da lei vigente.

Sou **FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS

Presidente-Relator

III- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação Cultura, Esporte e Lazer, em reunião realizada na sala das sessões João Niceras de Moraes, no dia 06 de novembro de 2017, aprovou, por maioria dos votos, o parecer do Relator pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo Nº 107/2017.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2017.

PETRAS VINÍCIUS

Secretário